

PORTARIA Nº 488/2023 - REITORIA/UNESPAR

Altera a Portaria Nº 1.364/2022 - REITORIA/UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o processo digital nº 20.413.769-2;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria nº 1.364/2022 da Reitoria - Unespar, para a inserção dos suplentes, Alisson Alípio, Márcia Marlene Stentzler e a Leociléa Aparecida Vieira, como seguem as tabelas abaixo:

PRESIDENTE	CAMPUS	E-MAIL
Felipe de Almeida Ribeiro	Curitiba I	felipe.ribeiro@unespar.edu.br

MEMBROS	CAMPUS	E-MAIL
Fabio Guilherme Poletto	Curitiba I	fabio.poletto@unespar.edu.br
Fabio Scarduelli	Curitiba I	fabio.scarduelli@unespar.edu.br
Frank Antonio Mezzomo	Campo Mourão	nupemrevista@gmail.com
Luciana Paula Castilho Barone	Curitiba II	luciana.barone@unespar.edu.br
Maria Simone Jacomini Novak	Paranavaí	maria.novak@unespar.edu.br
Roseneide Maria Batista Cirino	Paranaguá	roseneide.cirino@unespar.edu.br

SUPLENTES	CAMPUS	E-MAIL
José Eliezer Mikosz	Curitiba I	antar.mikosz@unespar.edu.br
Adriana Beloti	Campo Mourão	dribeloti@gmail.com
Francisco de Assis Gaspar Neto	Curitiba II	francisco.gaspar@unespar.edu.br
Alisson Alípio	Curitiba I	alisson.alipio@unespar.edu.br
Márcia Marlene Stentzler	União da Vitória	marcia.stentzler@unespar.edu.br
Leociléa Aparecida Vieira	Paranaguá	leocilea.vieira@unespar.edu.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, altera a Portaria Nº 1.364/2022 - REITORIA/UNESPAR, revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 04 de maio de 2023.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora

considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Grossa;

considerando o art. 4º da Lei nº 9.663/91;

TORNA PÚBLICA

O(s) Extrato(s) da(s) Portaria(s) R. emitida(s) abaixo:

PORTARIA R. Nº 2023.341 – 03/05/2023
22.000042497-5) – Autoriza a contratação
aprovado(a)(s) em Processo Seletivo Simplificado
aberto e disciplinado pelo Edital PRORH-DI
DEPARTAMENTO DE DIREITO PROC
NOME
Mirian Cristina Ribas

Eliane de Fátima Rauski
Pró-Reitor

45728/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
325603623

Documento emitido em 09/05/2023 10:34:10.

Diário Oficial Executivo
Nº 11412 | 05/05/2023 | PÁG. 36

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

ento para o exterior da Docente **Rosimeiri de Extensão e Cultura**, no período de 21 de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), de visita à Uniluanda, tendo em vista o Acordo de Cooperação entre a e participação como convidada da 1ª. período de 24 a 26 de Maio.

de afastamento para o exterior deverá na Resolução Nº 006/2015 –

UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA
A Reitoria da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguinte **PORTARIAS**:

Portaria nº 465/2023 de 03/05/2023. Art. 1º Conceder a fruição de saldo de férias para servidora Noemi Nascimento Ansay RG nº 4.XXX.699-2/PR, Diretora do Campus de Curitiba II referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, no período de 02/01/2023 à 15/01/2023, restando um saldo de 13 dias a fruir em data oportuna. Art. 2º Conceder a substituição ao servidor Drausio Ney Pacheco Fonseca, RG nº 6.XXX.713-4/PR, durante o período de férias da titular. Art. 3º Esta Portaria cancela a PORTARIA n.º 011/2023-REITORIA/UNESPAR
Portaria nº 466/2023 de 03/05/2023. Art. 1º Conceder a fruição de saldo de férias para servidora Noemi Nascimento Ansay RG nº 4.XXX.699-2/PR, Diretora do Campus de Curitiba II referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, no período de 08/05/2023 à 20/05/2023. Art. 2º Conceder a substituição ao servidor Drausio Ney Pacheco Fonseca, RG nº 6.XXX.713-4/PR, durante o período de férias da titular.

Portaria nº 468/2023 de 02/05/2023. Art. 1º Conceder à servidora Ana Paula Peters, RG nº 5.XXX.214-7/PR, no cargo de professor ensino superior, na função de professor Adjunto D, lotada no Campus de Curitiba I, licença especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 06/05/2013 à 05/05/2018 e fruição em 28/04/2023 à 26/07/2023. Art. 2º Esta Portaria cancela a PORTARIA n.º 306/2023- REITORIA/UNESPAR.
Portaria nº 471/2023 de 03/05/2023. Art. 1º Conceder prorrogação de renovação integral para capacitação da servidora Juliana Carolina Teixeira, RG nº 9.xxx.019-5/PR, no cargo de Professor Ensino Superior, lotada no Campus de Campo Mourão, para realização de Doutorado em Geografia, na Universidade Estadual de Maringá - UEM, no período de 01/05/2023 a 31/12/2023.

Portaria nº 482/2023 de 03/05/2023. Art. 1º Conceder ao servidor Marcos Joaquim Vieira, RG nº 3.495.XXX4 /PR, no cargo de Professor Ensino Superior, na função de Professor Assistente, lotado no Campus de União da Vitória, Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 21/12/2012 à 20/12/2017 e fruição em 01/06/2023 à 29/08/2023.

Saete Paulina Machado Sirino - Reitora

45476/2023

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR/REITORIA

A Reitoria da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Portaria nº 455/2023 de 02 de maio de 2023

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da Docente **Nadia Moroz Luciani - Diretora do Escritório de Relações Internacionais**, no período de 21 (vinte e um) à 29 (vinte e nove) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), para participar da programação de visita à Uniluanda, tendo em vista o início das atividades relativas ao Acordo de Cooperação entre a Uniluanda e a Unespar, e participação como convidada da 1ª. Conferência da Uniluanda, no período de 24 a 26 de Maio.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução Nº 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Portaria nº 456/2023 de 02 de maio de 2023

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da Docente **Ivone Ceccato – Chefe de Gabinete da Reitoria**, no período de 21 (vinte e um) à 29 (vinte e nove) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), para participar da programação de visita à Uniluanda, tendo em vista o início das atividades relativas ao Acordo de Cooperação entre a Uniluanda e a Unespar, e participação como convidada da 1ª. Conferência da Uniluanda, no período de 24 a 26 de Maio.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução Nº 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Portaria nº 457/2023 de 02 de maio de 2023

Portaria nº 485/2023 de 04 de maio de 2023

Art. 1º Nomear Adriano Steffler, CPF XXX.XXX.299-16, e Ângela Cristina Floriani, CPF XXX.XXX.509-78, respectivamente, como **Gestor e Fiscal** do convênio de oferta de estágios obrigatórios entre Unespar e Centro CASA/Apucarana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Portaria nº 486/2023 de 04 de maio de 2023

Art. 1º Nomear Vivan Cabral Arruda, CPF 100.XXX.049-04, como **Fiscal** do Contrato nº 122/2022 – GMS 6523/2022 firmado entre a Empresa RMR GRAFICA LTDA e a UNESPAR (PRPPG).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Portaria nº 487/2023 de 04 de maio de 2023

Art. 1º Nomear Rosemyriam Ribeiro dos Santos Cunha, CPF 636.XXX.679-00, como **Fiscal** do Contrato nº 122/2022 – GMS 6523/2022 firmado entre a Empresa RMR GRAFICA LTDA e a UNESPAR (Espaço GABA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Portaria nº 488/2023 de 04 de maio de 2023

Art. 1º Alterar a portaria nº 1.364/2022 da Reitoria - Unespar, para a inserção dos suplentes, Alisson Alípio, Márcia Marlene Stentzler e a Leocílea Aparecida Vieira, como seguem as tabelas abaixo:

PRESIDENTE	CAMPUS	E-MAIL
Felipe de Almeida Ribeiro	Curitiba I	felipe.ribeiro@unespar.edu.br

MEMBROS	CAMPUS	E-MAIL
Fabio Guilherme Poletto	Curitiba I	fabio.poletto@unespar.edu.br
Fabio Scarduelli	Curitiba I	fabio.scarduelli@unespar.edu.br
Frank Antonio Mezzomo	Campo Mourão	nupemrevista@gmail.com
Luciana Paula Castilho Barone	Curitiba II	luciana.barone@unespar.edu.br
Maria Simone Jacomini Novak	Paranavaí	maria.novak@unespar.edu.br
Roseneide Maria Batista Cirino	Paranaguá	roseneide.cirino@unespar.edu.br

SUPLENTES	CAMPUS	E-MAIL
José Eliezer Mikosz	Curitiba I	antar.mikosz@unespar.edu.br
Adriana Beloti	Campo Mourão	dribeloti@gmail.com
Francisco de Assis Gaspar Neto	Curitiba II	francisco.gaspar@unespar.edu.br



Alisson Alípio	Curitiba I	alisson.alipio@unespar.edu.br
Márcia Marlene Stentzler	União da Vitória	marcia.stentzler@unespar.edu.br
Leociléa Aparecida Vieira	Paranaguá	leocilea.vieira@unespar.edu.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, altera a Portaria Nº 1.364/2022 - REITORIA/UNESPAR, revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Salete Paulina Machado Sirino - REITORA

45784/2023

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR/REITORIA

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 991 da Lei 20.656, de 3 de agosto de 2021, Art. 11, inciso XI 2, do Regimento Geral da UNESPAR, e Decreto Estadual nº 5.792, de 30 de agosto de 2012 (no que couber) e considerando o Parecer N.002/2023-PROJUR/CPA (Fls. 44-49, Mov. 25),

Portaria nº 469/2023 de 02 de maio de 2023.

Art. 1º. Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para a apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, da servidora docente D. C., RG nº 10.xxx.xxx-3, por possível violação do disposto no art. 279, incisos VI e VII, da Lei 6174/70, pelos fatos constante nos e-Protocolos 19.844.294-1 e 19.198.367-0, do Campus de Apucarana, conforme ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022 – PROJUR/UNESPAR.

Art. 2º Para cumprimento ao objeto disposto no artigo anterior, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA será composta, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes docentes: Professor **Adalberto Dias de Souza** RG nº 3.xxx.xxx-5, Professor **Jean Marcelo de Arruda Soato**, RG nº 7.xxx.xxx-4 (membro), Professora **Jamile Santinello**, RG nº 6.xxx.xxx-2 (membro) e Professora **Silvana Malavazi**, RG nº 5.xxx.xxx-5 (suplente).

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a COMISSÃO indicada no artigo 2º, poderá produzir prova documental, tendo acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, prova oral, podendo para tanto colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender convenientes.

Art. 4º A COMISSÃO, ora constituída, terá o prazo de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria na imprensa oficial, para dar início aos trabalhos da Sindicância, e o prazo de 15 (quinze) dias, contados do início da mesma para a conclusão dos trabalhos, emissão e encaminhamento do relatório circunstanciado ao Gabinete da Reitoria, consoante com o disposto no Art. 1173 da Lei 20.656/21.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Salete Paulina Machado Sirino - Reitora da Unespar.

45303/2023

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR/REITORIA

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 991 da Lei 20.656, de 3 de agosto de 2021, Art. 11, inciso XI 2, do Regimento Geral da UNESPAR, e Decreto Estadual nº 5.792, de 30 de agosto de 2012 (no que couber) e considerando o Parecer N.002/2023-PROJUR/CPA (Fls. 44-49, Mov. 25),

Portaria nº 483/2023 de 03 de maio de 2023.

Art. 1º. Autorizar o afastamento para o exterior do Docente Thiago David Stadler, do Campus de União da Vitória, para estágio de pesquisa em período de Licença Sabática, a se realizar em Salamanca - Espanha, no período de 01 (um) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Art. 2º O presente pedido de afastamento deve obedecer ao disposto na Resolução REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, não produz efeitos financeiros.

Portaria nº 484/2023 de 04 de maio de 2023.

Art. 1º. Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para a apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, pelos fatos constante no e-Protocolo 20.369.215-3, do Campus de Paranaguá, conforme ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022 – PROJUR/UNESPAR.

Art. 2º Para cumprimento ao objeto disposto no artigo anterior, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA será composta, sob a presidência da primeira, pelas seguintes docentes: Professora Danielle Marafon, RG nº 6.xxx.xxx-6, Professora Elizabeth Regina Streisky de Farias, RG nº 3.xxx.xxx-6 (membro), Professora Josiane Aparecida Gomes Figueiredo, RG nº 5.xxx.xxx-2 (membro).

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a COMISSÃO indicada no artigo 2º, poderá produzir prova documental, tendo acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, prova oral, podendo para tanto colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender convenientes.

Art. 4º A COMISSÃO, ora constituída, terá o prazo de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria na imprensa oficial, para dar início aos trabalhos da Sindicância, e o prazo de 15 (quinze) dias, contados do início da mesma para a conclusão dos trabalhos, emissão e encaminhamento do relatório circunstanciado ao Gabinete da Reitoria, consoante com o disposto no Art. 1173 da Lei 20.656/21.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Salete Paulina Machado Sirino - Reitora da Unespar.

45669/2023

UNICENTRO

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS expedidas no mês de maio de 2023:

173-PRORH, de 5-5-2023: Concede ascensão de nível à docente Priscilla Negrão de Moura, RG nº 6.413.544-9, para o nível D, da classe de Professor Adjunto, a partir da publicação desta Portaria.

Gabinete do Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Robson Paulo Ribeiro Ferras
Pró-Reitor.

45709/2023

RESOLUÇÃO Nº 136-GR/UNICENTRO, DE 3 DE MAIO DE 2023.

Homologa, ad referendum do COU, o Resultado Final do Teste Seletivo para Admissão de Agentes Universitários de Nível Médio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Parecer da Diretoria de Concursos e Avaliação, DIRCOAV/PRORH, contido no Protocolo nº 21.094, de 21 de dezembro de 2022, e nos termos do art. 9º, inciso XV, do Regimento da UNICENTRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum* do Conselho Universitário, COU, o Resultado Final do Teste Seletivo para Admissão de Agentes Universitários de Nível Médio, realizado em conformidade com os Editais nº 159/2022-DIRCOAV/UNICENTRO, de 30 de dezembro de 2022, e nº 57/2023-DIRCOAV/UNICENTRO, de 30 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.

45404/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
325633723**

Documento emitido em 09/05/2023 10:38:10.

Diário Oficial Executivo
Nº 11412 | 05/05/2023 | PÁG. 37

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS expedidas em 05 de FEVEREIRO a ABRIL de 2023:

1. 173-PRORH, de 5-5-2023: Concede a disposição funcional concedida ao docente Carlos Magno de Souza, RG nº 9.675.575-9, da UNICENTRO para a classe de Professor Adjunto, SETI, pelo período de 1º-1-2023 a 31-12-2023.

2. 173-PRORH, de 5-5-2023: Concede o art. 3º, da Portaria nº 36-GRE/UNICENTRO, de 15-1-2023, que concede licença sabática ao docente CARLOS MAGNO DE SOUZA, RG nº 9.675.575-9, que passa a vigorar conforme segue: 3. 173-PRORH, de 5-5-2023: Concede o adicional de insalubridade concedido ao docente de que trata o art. 1º, da Portaria nº 217-GRE/UNICENTRO, de 20 de novembro de 2022.